

PORTARIA Nº 399/2024

PRORROGA DE OFÍCIO, O PRAZO PARA TOMAR POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS PELAS PORTARIAS Nº 378/2024 E 379/2024

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, e

CONSIDERANDO que para a posse dos nomeados estes devem apresentar o rol de documentos de que trata a legislação municipal e, também as disposições constantes da cláusula 12.3. do Edital de Concurso Público nº 001-2024;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto Municipal nº 043/2017 que “**Dispõe sobre as inspeções de saúde física e mental no Poder Executivo Municipal**”;

CONSIDERANDO que os exames e laudos admissionais são agendados pelo Município, situação que está, em função do número de candidatos demandando tempo superior ao estimado;

CONSIDERANDO que os candidatos não podem ser prejudicados em função de trâmites a cargo do Município;

baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Prorroga de ofício em 10 dias, com efeitos a contar do dia 19 de agosto de 2024, o prazo estabelecido para a entrada na posse do cargo aos candidatos nomeados por meio das seguintes portarias:

- a) Portaria nº 378/2024 – Francine Pinto de Lima - cargo efetivo de Enfermeira
- b) Portaria nº 379/2024 – Larissa Wentz Ceccagno – cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º. Fica facultado aos candidatos que obtiverem os laudos e exames exigidos para posse no cargo antes do prazo estabelecido na presente portaria, solicitar a posse e posterior exercício nas atribuições do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 16 de agosto de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marcelo Andre Eberts
Diretor de Departamento